Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 503/96 Proc.

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Vigilância na Praça Jesus Maria

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao vigilante municipal da Praça Jesus Maria que tome as atitudes necessárias quando houver abuso de casais com namoros indecorosos naquele logradouro público.

Sala das Sessões,
Em 26 de agosto de 1996

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 20745
26/8/96

Diretor da Secretaria

Of. nº 1408/96